



PROTOCOLO GERAL
64583.009449/2022-26

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 25/2022-HMAR

VOLUME II

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materias Especiais(OPME) - Aparelhos de Amplificação Sonora Individual(AASI), para atender às necessidades do Serviço de fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na Salc	27	06	22	17			
2 ETP enviado p 7RM	27	06	22	18			
3 ETP aprovado pela 7RM	12	07	2022	19			
4 Enviado para AGU	08	07	22	20			
5 Reenviado p/ AGU	14	07	2022	21			
6 Parecer AGU	18	07	2022	22			
7 Diex 117 p/ Foro	28	07	2022	23			
8 Resumo parecer	12	08	2022	24			
9 Diex 09 p/Salc	15	08	2022	25			
10 Publicação OUV	30	08	2022	26			
11 Mentore	13	09	2022	27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

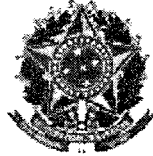
TERMO DE ABERTURA DO 2º VOLUME

Aos 27 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do **Volume II** do Processo Administrativo nº 64583.009449/2022-26, iniciando-se com a folha nº 207.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG
160199**

MICHELLE CORREIA DOS SANTOS – 3º Sgt

Adjunto da Seção da Salc do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP N°/2022
(Processo Administrativo n° 64583.009449/2022-26)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços, abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n°. 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n°. 65 de 07 de julho de 2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **Objeto:** Eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), para atender às necessidades dos pacientes com perdas auditivas do Hospital Militar de Área de Recife.
2. **Período de realização:** 08 FEV 22 a 25 MAI 22.
3. **Metodologia aplicada:** O valor de referência foi aferido por meio de:
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____
4. **Fontes de pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN n°. 65/2021 – SÉGES/ME:

(X) I – Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Os valores presentes na 8ª (oitava) coluna do Mapa Comparativo foram obtidos por meio desta plataforma, sendo utilizada a média para o cálculo do valor máximo estimado para cada item.

Observação:

- Para os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 17,, o valor obtido na plataforma Pannel de Preços e utilizado no cálculo do valor máximo estimado foi a mediana.

(X) II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Os valores descritos na 6ª (sexta) coluna do Mapa Comparativo foram definidos por meio da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>). Segue, abaixo, a relação das Atas utilizadas e UASG's (Contratantes):

Ata SRP	Contratante (UASG)
19/2021	160088
34/2021	160143
12/2021	160121
02/2021	160166
18/2021	160050
04/2022	160149

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

(X) IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

Os valores descritos na 8ª (oitava), 9ª (nona) e 10ª (décima) colunas do Mapa Comparativo foram orçados pelos fornecedores, empresas ou representantes listados abaixo:

Empresas	CNPJ
Starkey do Brasil Ltda	04.216.059/0001-72
E. A. de Lima Aparelhos Auditivos	07.651.728/0001-22
GN Resound Produtos Medico Ltda.	51.710.358/0001-49

5. Análise crítica da pesquisa de preços:

Relativa à pesquisa de preços, as observações, a seguir, deverão ser consideradas:

- para os itens: 23, 24, 33, 34, 35 e 36 foi utilizado pregão do HMAR N°28/2020 vencido, uma vez que houve, apenas, 01 (uma) cotação enviada por fornecedor, empresa ou representante, mediante pesquisa direta, além da pesquisa obtida na plataforma Paine de Preços e/ou a contratação similar de outro ente público;
- para os demais itens, houve, ao menos, 02 (duas) cotações enviadas por fornecedor, empresa ou representante, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, além da pesquisa obtida na plataforma Paine de Preços e a contratação similar de outro ente público;
- foram desconsiderados os orçamentos com 01 (um) asterisco (*) disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes que apresentaram discrepância para maior ou para menor (acima ou abaixo de 50%) em relação à média entre os outros valores pesquisados na plataforma Paine de Preços, no Portal de Compras do Governo Federal (aquisição similar), além das cotações com outros fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço. Já a desconsideração dos preços excessivamente baixos visa mitigar o risco de inexequibilidade do valor de referência, o que poderia causar o

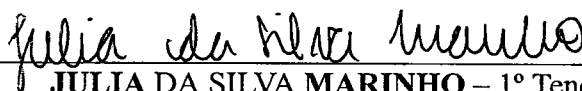
- cancelamento de itens por ausência de proposta (item deserto);
- O valor obtido na plataforma Pannel de Preços e utilizado no cálculo do valor máximo estimado foi a mediana. A consideração desse objetiva a determinação de um preço de referência condizente com o mercado atual, além de mais competitivo, o que favorece as empresas licitantes e a Administração Pública. Ademais, mitiga o risco de cancelamento do item por falta de proposta (item deserto) ou por desacordo na fase de negociação (item fracassado);

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período de 08 de fevereiro de 2022 a 25 de maio de 2022, com a utilização de cotações obtidas mediante a pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes, de valores publicados em sítios eletrônicos especializados, além de pesquisas na plataforma Pannel de Preços, bem como das Atas com aquisições similares adquiridas no Portal de Compras do Governo Federal.

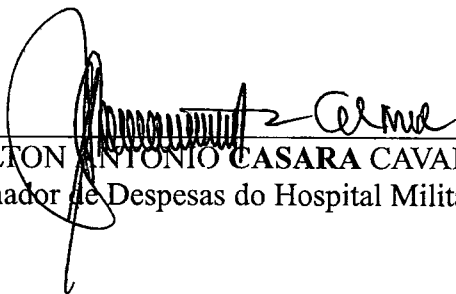
Após a análise crítica e detalhada dos valores obtidos, eliminadas as discrepâncias e priorizando os incisos I e II do art. 5º, como fonte de consulta, chegou-se ao valor médio estimado (valor de referência), constante no Mapa Comparativo.

RECIFE, PE, 27 de junho de 2022.



JULIA DA SILVA MARINHO – 1º Tenente

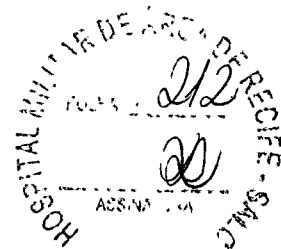
Chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP N°/2022
(Processo Administrativo n.º 64583.009449/2022-26)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição n.º 02-Fono/HMAR

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

SIM
 NÃO

OBS.: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

SIM
 NÃO

OBS.: _____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da Requisição/Termo de Referência?

SIM
 NÃO

OBS.: _____

RECIFE, PE, 27 de junho de 2022.

JULIA DA SILVA MARINHO – 1º Tenente

Chefe do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP N°/2022
(Processo Administrativo n.º 64583.009449/2022-26)

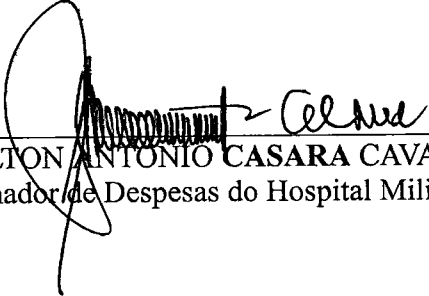
TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços e o contido na Requisição n.º 2 - Fono/HMAR – Chefe da Fonoaudiologia do HMAR, de 27 de junho de 2022, considerando que trata do registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), para atender às necessidades do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife, para o ano de 2022. Estes materiais de consumo são necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio. Estes são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a não realização da reabilitação fonoaudiológica, o que comprometeria não só os tratamentos dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

Os quantitativos dos itens, descritos no Termo de Referência, foram estimados pelo Serviço de Fonoaudiologia do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual dos materiais de consumo necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer o serviço supracitado como referência para a realização da reabilitação fonoaudiológica no âmbito da 7ª Região Militar. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte.

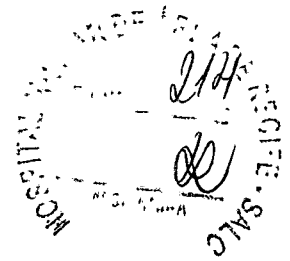
Por conseguinte, com base no Art. 9º, do decreto n.º. 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 27 de junho de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP N° .../2022
(Processo Administrativo n° 64583.009449/2022-26)

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição dos insumos abaixo elencados atenderá às necessidades do Serviço de Fonoaudiologia do Hospital Militar de Área de Recife durante 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos materiais de consumo caracterizados como OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para a execução das reabilitações fonoaudiológicas, prestando, por conseguinte, a assistência mais adequada aos usuários do sistema SAMMED/FuSEX/PASS com perda auditiva, no âmbito da 7ª Região Militar.

N.º DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL CONSUMO	TOTAL ANUAL	JUSTIFICATIVA
1	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) DE GANHO FRACO E MÉDIO. - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal, operado com pilha 10; Controle de volume: automático; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 32 a 50dB; Saída máxima: 103 a 120dB; Faixa de frequência: 100 a 7000Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca; Gerenciador de microfonia. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte.	00	30	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Fonoaudiologia, pois como não houve a aquisição do item no ano anterior, não há registros no Siscofis-OM.
2	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) DE GANHO FRACO E MÉDIO. - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal, operado com pilha 10; Controle de volume: automático; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 32 a 50dB; Saída máxima: 103 a 120dB; Faixa de frequência: 100 a 7000Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de Canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca; Gerenciador de microfonia. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte.	00	30	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Fonoaudiologia, pois como não houve a aquisição do item no ano anterior, não há registros no Siscofis-OM.
3	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO FRACO E MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 06 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software.	08	30	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo pelo Serviço de Fonoaudiologia. Ademais, o redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento dos pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que o tratamento pode ser realizado neste nosocômio.

4	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO FRACO E MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 41 a 70dB; Saída máxima: 110 a 125dB; Faixa de frequência: 100 a 7000Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 06 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software.</p>	08	30	<p>Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo pelo Serviço de Fonoaudiologia. Ademais, o redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento dos pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que o tratamento pode ser realizado neste nosocômio.</p>
5	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 48 a 76 dB; Saída máxima: 113 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 06 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software.</p>	00	30	<p>Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Fonoaudiologia, pois como não houve a aquisição do item no ano anterior, não há registros no Siscofis-OM.</p>
6	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO INTRACANAL (ITC) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo intracanal, operado com pilha 312; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 48 a 76 dB; Saída máxima: 113 a 130 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 5000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 06 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software.</p>	00	30	<p>Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Fonoaudiologia, pois como não houve a aquisição do item no ano anterior, não há registros no Siscofis-OM.</p>
7	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINIRETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312 ou 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 06 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software.</p>	04	30	<p>Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo pelo Serviço de Fonoaudiologia. Ademais, o redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento dos pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que o tratamento pode ser realizado neste nosocômio.</p>

8	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINIRETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FRACO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312 ou 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 60 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone: Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 06 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software.</p>	04	30	<p>Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo pelo Serviço de Fonoaudiologia. Ademais, o redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento dos pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que o tratamento pode ser realizado neste nosocômio.</p>
9	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 10 ou 13; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 135 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 06 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio.</p>	02	30	<p>Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo pelo Serviço de Fonoaudiologia. Ademais, o redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento dos pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que o tratamento pode ser realizado neste nosocômio.</p>
10	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO MÉDIO - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 10 ou 13; Controle de volume: automático ou manual, com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 50 a 65 dB; Saída máxima: 118 a 135 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte; Quantidade de canais programáveis: 06 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio.</p>	02	30	<p>Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo pelo Serviço de Fonoaudiologia. Ademais, o redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento dos pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que o tratamento pode ser realizado neste nosocômio.</p>
11	<p>APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FORTE - CATMAT Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 10 ou 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 60 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBNPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima: Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio.</p>	28	30	<p>Foi mantido o mesmo quantitativo do ano anterior, pois esse se mostrou suficiente para o atendimento das demandas do Serviço de Fonoaudiologia deste nosocômio.</p>

215
3745

[Handwritten signature]